



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
COMITÊ ESTRATÉGICO DE GOVERNANÇA, RISCOS E CONTROLES

ATA DE REUNIÃO Nº 13/2025

No dia 4 de novembro de 2025, às 8 horas, se reuniram, na sala de reuniões da Reitoria, os seguintes membros: Alana Flávia Romani (Vice-Reitora), Marcos Wagner de Souza Ribeiro (Proad), Eva Aparecida de Oliveira, Grazielle Alves Amaral (Propessoas), Sandra Aparecida Benite Ribeiro (Prograd), Alécio Perini Martins (PRPI), Maria José Rodrigues (PRPG), Hugo Luís Pena Ferreira (DAA), Ricardo Porto Simões Mathias (Seinfra), Danilo Vieira Oliveira (SeTi), Tássia Fernandes Gouveia de Lima (SeCom) e Marcelo Silva Freitas (Encarregado de Dados) para a reunião Nº 13/2025 do Comitê de Governança, Riscos e Controle a Universidade Federal de Jataí (UFJ). Justificaram a ausência: Christiano Peres Coelho (Reitor) e Danival Vieira de Freitas (Proplan). **Ponto 1.** Informes. Proplan: Em cumprimento ao Ofício Circular SEI nº 0500660/2025-09 e à Instrução Normativa TCU nº 84/2020 para o relato integrado, a PROPLAN consolidou todos os templates e planilhas dirigidas para o Relatório Integrado de Gestão 2025 e encaminhou às respectivas Unidades Administrativas e Acadêmicas. Os templates dirigidos foram elaborados com base nas boas práticas do TCU. Reconhece que a aplicação dos modelos pode suscitar dúvidas, mas nossa equipe está plenamente à disposição para orientar e apoiar cada setor no adequado preenchimento. As informações de prestação de contas deverão ser encaminhadas pelas unidades, impreterivelmente, até o dia 19/01/2026, exceto a Proad, que terá até o dia 26/01/2026, tendo em vista o balanço financeiro e ateste do contador. Propessoas: realizou um estudo sobre as questões legais envolvendo especificamente trabalho no horário noturno, no entanto, não é possível um levantamento de dimensionamento de força de trabalho e nem sobre questões de segurança no trabalho nesse prazo exíguo. A proposta é que cada órgão que vislumbrar a necessidade de atendimento no horário noturno, comunique à Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, para orientações e encaminhamentos quanto ao registro dos acordos departamentais no horário noturno. O assunto está contido no processo 23854.008083/2025-04), o qual tem prazo de atendimento 7/11/2025. PRPI: A partir de janeiro de 2026, o CEUA estará sem coordenador, pois finaliza a portaria do professor Igo. É uma área estratégica e houve alguns problemas nos últimos meses relacionados à área de produção animal. Solicitou apoio para a indicação de um servidor para assumir a nova coordenação. Comunicou que está aberto um edital do MEC para os Núcleos de Inovação Tecnológica (Acelera NIT) e a PRPI está articulando um projeto para enviar. Caso alguma pró-reitoria tenha interesse em enviar em conjunto, solicitou que entrem em contato com o Prof. Alécio até o fim desta semana. Proad: Pró-Reitoria de Administração e Finanças informou o envio Ofício Circular nº 2/2025/PROAD/UFJ (23854.008866/2025-80) às chefias de departamentos, diretorias e unidades acadêmicas e administrativas, o qual estabelece o cronograma oficial de prazos e orientações para o encerramento do exercício financeiro de 2025. O documento tem como objetivo garantir a execução tempestiva das despesas, a regularidade orçamentária e o cumprimento dos prazos legais definidos pelo Decreto nº 12.448, de 30 de abril de 2025, que fixa o prazo final para empenho até 2 de dezembro de 2025 para despesas discricionárias no âmbito da Administração Pública Federal. O referido documento apresenta de forma detalhada os prazos para aquisições, solicitações de serviços, diárias, passagens, pagamentos, liquidações, transporte institucional e fechamento do almoxarifado, que deverão ser rigorosamente observados por todas as unidades da UFJ. Encarregado de dados: A Autoridade de Monitoramento da LAI (AMLAI) na UFJ, Prof. Marcelo, informou que a CGU avaliou na semana passada os itens de transparência ativa relacionados ao Serviço de Informação ao Cidadão (site SIC: [Serviço de Informação ao Cidadão](#)). Tais itens são atualizados pelo AMLAI e monitorados pela CGU através do Sistema de Transparência Ativa (STA), parte da plataforma Fala.BR. No momento, a UFJ cumpre 48 dos 49 itens, sendo que o item faltante encontra-se parcialmente cumprido. Isso representa o atingimento de 97,96% de transparência ativa. Como referência, em 2024 conseguimos o índice de 93%. **Ponto 2:** Aprovação, por unanimidade, das atas das reuniões dos dias 07, 10 e 17/10/2025. **Ponto 3:** O relator, Prof. Marcos Wagner, procedeu a leitura do Parecer 12 (0502902), referente à minuta da Política de Segurança da Informação e Comunicação (PoSIC) o qual foi aprovado por unanimidade. No entanto, deliberou-se sobre a necessidade de ajustes redacionais pontuais e complementações técnicas indicadas durante a reunião; definiu-se o encaminhamento à consulta pública e posterior apreciação pelo

CONSUNI. **Ponto 4:** A Vice-Reitora, Prof.^a Alana, proferiu a leitura do Parecer 13 (0503114) de autoria do Prof. Danival e após discussão, o CGRC aprovou o Plano de Diretrizes Orçamentárias (PDO) 2025. Determinou-se o encaminhamento do documento para tramitação junto ao Conselho Universitário, conforme o rito previsto nas normas internas, bem como a recomendação à Proplan para que a versão final seja disponibilizada no portal institucional, garantindo a publicidade e a transparência das informações orçamentárias. O Comitê destacou a melhoria no detalhamento das categorias de despesas, ampliação do escopo de despesas essenciais e fomento (assistência estudantil, internacionalização, infraestrutura), e alinhamento com o PDI e Plano de Gestão. **Ponto 5:** O Comitê procedeu com a apreciação da minuta da resolução que institui a Política de Transição de Gestão da UFJ. O Relator Hugo leu o Parecer 10 (0502738) que após análise e debate, o Comitê deliberou por submeter a minuta da Resolução que institui a Política de Transição de Gestão ao seguinte fluxo: 1) apreciação pelo CAN, 2) Retorno ao CGRC para ajustes; 3) Consulta Pública; 4) Apreciação das contribuições pelo CGRC; e 5) Encaminhamento ao Gabinete da Reitoria para avaliação de oportunidade de pauta no Consuni. **Ponto 6:** O Comitê passou à apreciação da minuta que trata da Estrutura Organizacional da Universidade Federal de Jataí e das atribuições e competências das Unidades Organizacionais ligadas à Administração Central da instituição, de relatoria do Prof. Hugo. O relator apresentou o Parecer 11 (0502818) propondo que o CGRC deliberasse sobre as contribuições apresentadas pelos setores no documento e que a DAA ficasse encarregada de dar a forma final ao texto a partir da deliberação do CGRC, encaminhando o texto, em seguida, à apreciação do Gabinete da Reitoria. Após discussões, dado que os setores ainda estavam propondo alterações ao texto, o CGRC fixou o restante do dia como prazo final para as contribuições. Ficou acordado que as contribuições adicionais apresentadas durante a reunião seriam incorporadas ao texto final pelo relator, com prazo até o encerramento do dia, e que a versão revisada seria submetida à aprovação ad referendum pelo Comitê, com posterior validação na reunião ordinária subsequente, prevista para dezembro. **Ponto 7:** O Comitê passou à apreciação do ponto referente à emissão de manifestação quanto aos trabalhos sugeridos pela Auditoria Interna (Audin) para elaboração do PAINT 2026, com base nas matrizes de riscos institucionais, sob relatoria da Prof.^a Alana. A relatora apresentou a consolidação das informações encaminhadas pela Audin, destacando que a análise das matrizes de riscos constitui instrumento essencial de governança para a identificação, avaliação e priorização dos principais riscos que podem impactar o alcance dos objetivos estratégicos da UFJ. Após a análise e discussão do tema, o Comitê deliberou pela emissão de parecer com sugestão de realização de ao menos um trabalho de avaliação e um trabalho de consultoria para análise da Audin quanto à inserção no PAINT 2026. As propostas de avaliação em ordem de prioridade foram: 1) Avaliação da Alocação de Pessoal e Dimensionamento da Força de Trabalho; 2) Avaliação da Infraestrutura Física e Arquitetônica e das Condições Institucionais que Assegurem a Acessibilidade, a Inclusão, a Diversidade, o Bem Estar e a Segurança no Ambiente Universitário e 3) Avaliação da Estrutura de Governança de Dados Institucionais. Já as propostas de consultoria em ordem de prioridade foram: 1) Assessoramento para a Definição do Inventário de Dados Pessoais e na criação de controles nos processos que tratam dados pessoais; divulgação e criação de cultura de privacidade de dados pessoais e desenvolvimento de metodologias e ferramentas para que gestores avaliem a maturidade dos controles relacionados à LGPD; e 2) Acompanhamento das Recomendações da Gestão de Contratos. **Ponto 8:** O ponto de pauta referente ao Monitoramento e Avaliação do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2023–2027, com foco nas pendências de evidências e nas ações voltadas ao aperfeiçoamento do processo, foi relatado pelo Prof. Marcelo, o qual apresentou um panorama detalhado do estágio atual de monitoramento do PDI, destacando que a consolidação das informações referentes aos indicadores e metas institucionais revelou que, das 17 metas previstas para 2025, 9 estão em execução (ou ainda não cumpridas, pois sem apresentação de evidências), 7 cumpridas parcialmente (estas com apresentação de evidências) e apenas 1 cumprida totalmente. Este panorama indica que a maior parte das metas ainda estão em andamento, demandando atenção estratégica para acelerar a implementação e garantir o cumprimento dentro do prazo estabelecido no PDI. Foi informado que o processo de acompanhamento do PDI é conduzido pela Proplan em articulação com as pró-reitorias finalísticas e unidades acadêmicas, e que a metodologia adotada prevê a atualização semestral dos indicadores e a validação das evidências comprobatórias de execução. O relator ressaltou que o levantamento realizado apontou a necessidade de maior constância no registro das informações sobre evidências de cumprimento (total ou parcial) das metas, isto é, aprimoramento nos fluxos de comunicação entre as unidades responsáveis pelas metas e a equipe técnica da Proplan, de modo a garantir a consistência e a rastreabilidade das informações apresentadas.

Ressaltou, ainda, a importância de fortalecer a cultura institucional de monitoramento e avaliação, incentivando as unidades a manterem atualizados seus registros no sistema e a documentarem adequadamente as entregas relacionadas às metas do PDI. Após os debates, o Comitê deliberou pela aprovação do relatório de monitoramento apresentado. Ficou destacado que a Proplan apresentará, em fevereiro de 2026, o Boletim de Monitoramento das Metas referentes ao ano de 2025, com a consolidação dos avanços e desafios institucionais. **Ponto 9:** Em outros assuntos, a Prof.^a Erin, comunicou que o espaço cultural Casarão do Campus Riachuelo será fechado esta semana devido a determinações do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor, considerando questões de segurança que impedem seu funcionamento. As tentativas de desinterdição parcial e busca por alternativas falharam. Houve resistência e repercussão negativa (mencionada como "tiro no coração da cultura"), mas o fechamento não é uma decisão da Proece. Alternativas foram propostas (como o uso de anfiteatros da Medicina para ensaios), mas não foram aceitas pelo grupo de teatro devido à distância. A gestão enfatiza a importância de divulgar a informação correta para proteger a imagem institucional e cumprir as regras. Posteriormente, a Prof.^a Grazielle, falou sobre encaminhamentos da Propessoas para a implementação de atendimento noturno em diversos setores da universidade. Professores e alunos reforçam a demanda, apontando que cursos noturnos existem, mas os serviços de apoio não os atendem. Destacou os desafios: aspectos legais (adicional noturno, jornada de trabalho), dimensionamento de pessoal e a necessidade de acordos internos. Comunicou também que a Propessoas elaborará um estudo sobre a legislação e orientará os setores que desejam oferecer serviços noturnos (sugestão de turnos contínuos até 20h-21h para evitar adicionais). A Vice-Reitora reafirmou o compromisso de ter setores funcionando à noite com segurança jurídica, buscando a colaboração de todos. Os setores priorizados para análise inicial serão: Prograd, CGA, Prae, PRPI, PRPG, PREUNI, SeTI, e secretarias de coordenações de cursos noturnos. Finalizando, a Prof.^a Eva relatou sobre o baixo índice de credenciamento de bolsistas (cerca de apenas 300), apesar de ampla divulgação e suporte. Alguns alunos perderam o prazo, não seguiram as instruções ou não concluíram o processo. As bolsas para quem não se credenciou ou foi indeferido serão pagas até 31 de dezembro e encerradas a partir de 1º de janeiro. Novos editais serão abertos em março de 2026. Enfatizou a necessidade de os alunos acompanharem os editais, pois não há possibilidade de prorrogar o processo devido às exigências de órgãos de fiscalização externos. Nada mais havendo a relatar, eu, Lázara Cristhiane de Assis, lavrei a presente ata, que será assinada pela Vice-Reitora e pelos demais membros após a aprovação.



Documento assinado eletronicamente por **LAZARA CRISTHIANE DE ASSIS, Assessora do Gabinete da Reitoria**, em 09/02/2026, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALANA FLAVIA ROMANI, Vice-Reitora da Universidade Federal de Jataí**, em 13/02/2026, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA APARECIDA BENITE RIBEIRO, Pró-Reitora de Graduação**, em 13/02/2026, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANILO VIEIRA OLIVEIRA, Diretor(a) da Secretaria de Tecnologia da Informação**, em 13/02/2026, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO PORTO SIMOES MATHIAS, Prefeito(a) Universitário(a)**, em 13/02/2026, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA JOSE RODRIGUES, Pró-Reitora de Pós-Graduação**, em 13/02/2026, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO SILVA FREITAS, Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Orçamento**, em 13/02/2026, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **TASSIA FERNANDES GOUVEIA DE LIMA, Produtora Cultural**, em 13/02/2026, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALECIO PERINI MARTINS, Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Inovação**, em 19/02/2026, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **EVA APARECIDA DE OLIVEIRA, Pró-Reitora de Assuntos Estudantis**, em 19/02/2026, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **HUGO LUIS PENA FERREIRA, Diretor de Assuntos Administrativos**, em 19/02/2026, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS WAGNER DE SOUZA RIBEIRO, Pró-Reitor de Administração e Finanças**, em 19/02/2026, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GRAZIELE ALVES AMARAL, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**, em 24/02/2026, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0503335** e o código CRC **2F4EC279**.